



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

## LEI MUNICIPAL Nº 336, DE 20 DE MAIO DE 2010

Altera a Lei Municipal nº 302, de 19 de dezembro de 2008 e seus anexos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 3º da Lei Municipal nº 302, de 19 de dezembro de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

- I – ...;
- II – Coordenadoria de Operação e Manutenção;
- III – Coordenadoria de Expansão;
- IV - Coordenadoria Administrativa;
- V - Coordenadoria Financeira e Contábil."

**Art. 2º** Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 302, de 19 de dezembro de 2008, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão a conta da dotação constantes do orçamento vigente.

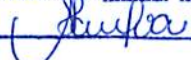
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos vinte (20) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dez (2010).**

  
ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Declaro que o presente ato foi  
afixado no local de costume para  
os efeitos de publicação.

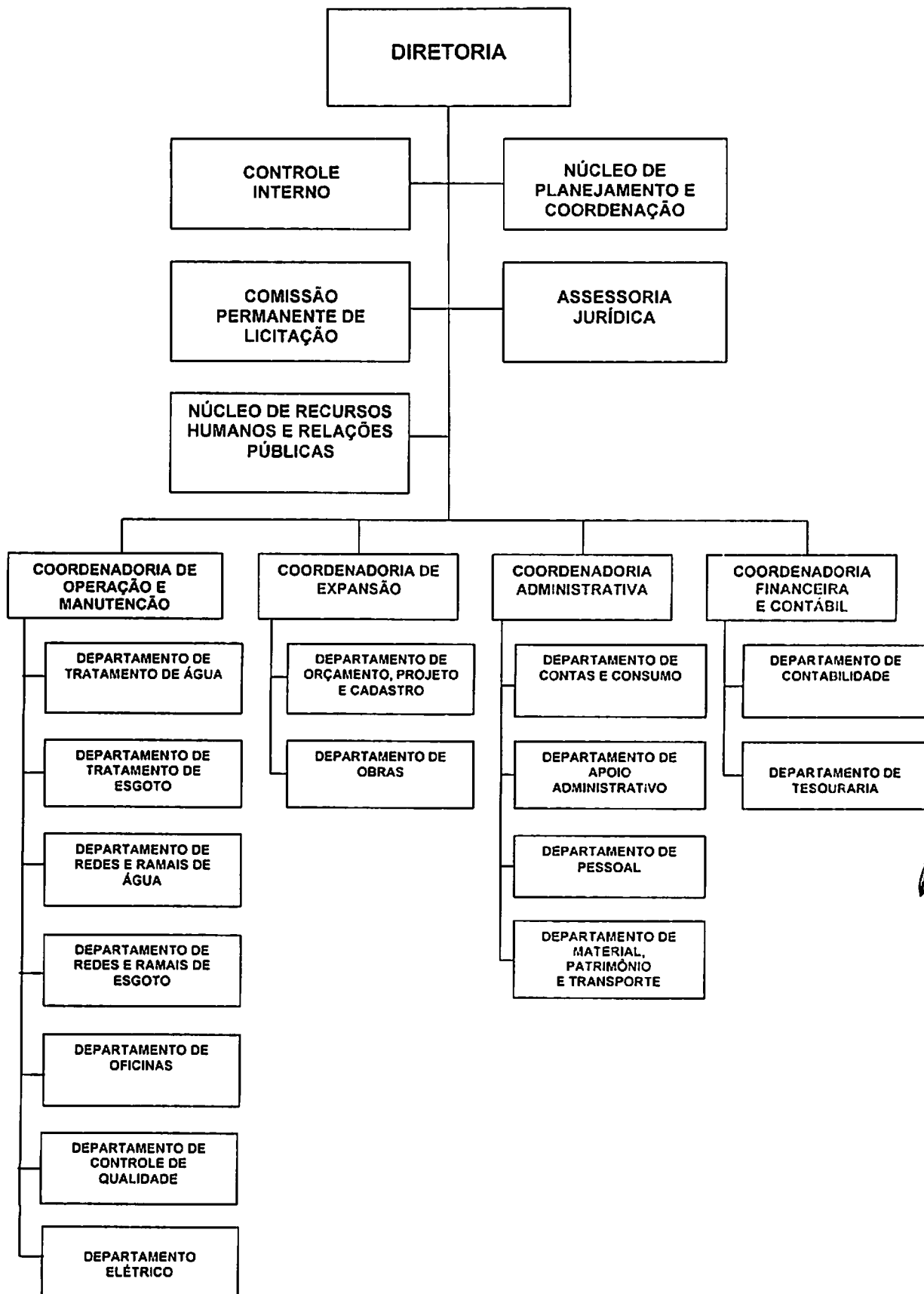
Açailândia-MA 20 / 05 / 2010

  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ. (MF) 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações

## ANEXO II – CARGOS COMISSIONADOS E TABELA DE VENCIMENTO

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VALOR – R\$
Diretor Geral	ISOLADO	01	7.000,00
Assessor Jurídico	ISOLADO	01	4.000,00
Controlador	ISOLADO	01	4.000,00
Assessor do Núcleo de Planejamento e Coordenação	ISOLADO	01	3.000,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	ISOLADO	01	3.000,00
Coordenador	CC-01	04	1.600,00
Diretor de Departamento	CC-02	15	1.200,00
Chefe de Setor	CC-03	20	800,00
Motorista	CC-03	01	800,00
Encarregado	CC-04	12	600,00
Secretária(o)	CC-04	01	600,00